



DIÁRIO OFICIAL



CARRASCO BONITO ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2018 Nº 20

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2018

“DISPÕEM SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **KEILA PAULINO DA SILVA**, portadora da carteira de Identidade: 044.277.712.012-1, SSP/MA, inscrito no CPF sob o numero 702.491.821-73, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE PROGRAMAS – NÍVEL MÉDIO. Lotado na Escola Municipal Comecinho de Vida, conforme a Lei de Estrutura em vigor.

Art. 2º - Fica revogadas todas as disposições em contrario.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA - SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021/2018

“DISPÕEM SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **KAROENE FERREIRA MOTA**, portadora da carteira de Identidade: **039.821.802.010-6 SSP/MA**, inscrito no CPF sob o numero **061.998.751-09**, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE PROGRAMAS – NÍVEL MÉDIO. Lotado na Escola Municipal João Demetil Tobias, conforme a Lei de Estrutura em vigor.

Art. 2º - Fica revogadas todas as disposições em contrario.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA - SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal